

DECRETO N.º 09/2018, de 21 de dezembro de 2018.

Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu – RS.

SERGIO CELSO TASSO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Natal;
nacional,

Considerando, que no dia 25 de dezembro será feriado de
Considerando, que o dia 01 de janeiro de 2019 é feriado

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os Agentes Públicos do Poder Legislativo Municipal de Novo Xingu – RS nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 21 de dezembro de 2018.

SERGIO CELSO TASSO
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se